

Rejeição 209: IE do emitente inválida

Causa

Quando for emitida uma NF-e e a Inscrição Estadual do Emitente estiver inválida, será retornado a rejeição "209 - IE do emitente inválida".

Os erros podem estar associados ao tamanho do código da IE que deve ser entre 2 e 14 caracteres numéricos, posicionamento errado de alguns números ou o dígito verificador incorreto.

Exemplo:

Foi emitida uma NF-e cujo emitente possui a IE "0768266238", o sistema ERP, ao gerar o documento suprimiu o dígito "0" (zero) à esquerda, e na Sefaz a IE do emitente chegou com o valor "768266238", inválido. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 209.

Maneira incorreta:

Tipo de Contribuinte

Contribuinte

IE / RG

00405076124110

Como Resolver

Deve-se verificar a Inscrição Estadual do Emitente da NF-e e corrigi-la. Para confirmar a IE do Emitente, basta consulta o Cadastro do emitente no SINTEGRA ou Cadastro Centralizado de Contribuintes, utilizando o CNPJ do mesmo.

Maneira correta:

Tipo de Contribuinte

Contribuinte

IE / RG

405076124110

Após corrigido todos os detalhes, basta retornar na nota fiscal e reinserir o cliente e salvar ela ao

final da pagina.

E entrar em seu **MENU** e enviar a nota ao governo.

Revision #1

Created 15 March 2022 15:04:57 by Joao Vitor targino

Updated 15 March 2022 16:05:22 by Joao Vitor targino